



**PORTARIA Nº 053, de 16 de abril de 2026**

“Concede ajuda de custo para a IV JORNADA ARQUIDIOCESANA DA JUVENTUDE - JAJ, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 440/2013, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doações a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, à saúde, ao esporte, às práticas recreativas, folclóricas e a eventos religiosos, e dá outras providências”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinada ao custeio de despesas com banda musical para a realização da IV Jornada Arquidiocesana da Juventude - JAJ, promovida pela Paróquia São Sebastião e Arquidiocese de Palmas, a ser realizada no dia 18 de abril de 2026, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia.

**Art. 2º** Fica designada a Igreja Católica de Tocantínia, inscrita no CNPJ nº 01.172.466/0010-28, como responsável pelo recebimento do recurso, devendo realizar a devida prestação de contas dos valores utilizados, na forma da legislação vigente, sendo obrigatória a devolução de eventual saldo não utilizado aos cofres públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, ao 16 dia do mês de abril de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae032-17042026170812**